



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 23/2005

Dispõe sobre a convocação da 1ª reunião ampliada do Município de Diamantino / MT sobre os direitos da criança e do adolescente.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990 e em conformidade com o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª reunião ampliada do Município de Diamantino/MT sobre os direitos da criança e do adolescente a realizar-se no dia 14 de julho de 2005, em Diamantino-MT;

Art. 2º - A 1ª reunião ampliada do Município de Diamantino/MT, terá como tema: "Participação, controle social e garantia de direitos – por uma política para a criança e o adolescente" cujos subtemas serão abordados com base na realidade loco-municipal;

Art. 3º - A reunião será presidida pela Secretaria Municipal de Promoção Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela secretária do Conselho Municipal da criança e do Adolescente, Maria Odete Gonçalves;

Art. 4º - A 1ª reunião ampliada do Município de Diamantino/MT sobre os direitos da criança e do adolescente, expedirá o Regimento Interno da 1ª reunião ampliada do Município de Diamantino/MT sobre os direitos da criança e do adolescente, a ser elaborado por comissão;

Art. 5º - As despesas com a realização da 1ª reunião ampliada do Município de Diamantino/MT sobre os direitos da criança e do adolescente correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Promoção Social;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino – MT, 28 de junho de 2005

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT
Fones.: **(0**65) 3336-1466 - 3336-1592**

gabinete@diamantino.mt.gov.br

sec.gov@diamantino.mt.gov.br

www.diamantino.mt.gov.br

